

Id:0B6226664FDD37D3



LEI Nº 478

De 02 de março de 2026

Dispõe sobre o aumento salarial acima do piso salarial dos professores, no âmbito municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A Lei que:

Art. 1º - Reajusta o piso salarial dos profissionais do Magistério Público municipal de Domingos Mourão para o valor de R\$ 5.562,81 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), correspondendo 10% (Dez por cento) de aumento acima do que consta na lei 462 de 17 de fevereiro de 2025 e a maior do que o Piso Nacional, que auferiu 5,40% (cinco, virgula quarenta por cento) tendo como referência o professor 40 horas, Classe "A", nível "I";

Art. 2º - O vencimento das demais classes e níveis será estabelecido de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações dos Servidores da Educação Municipal, conforme Lei Municipal Nº 270 de 12 de março de 2010, e Leis que alteraram os anexos desta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º - revogar-se-ão as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI, aos dois dias do mês de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE!

Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
 MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
 Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
 Prefeita Municipal

Id:0047FAA3638D37FB



Lei 480 de 02 de março de 2026

Determina valores de cargos já criados na Lei 466 de 31 de março de 2025 e cria coordenadorias na Secretaria de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, faz saber que, no uso de suas atribuições legais que a Câmara Municipal de Domingos Mourão - PI, VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A Lei que:

Art. 1º Cria no Âmbito da Lei 466 de 31 de março de 2025 - Novo Organograma - na Secretaria de Educação as seguintes coordenadorias:

- I - Coordenadoria do Setor de Fonoaudiologia;
- II - Coordenadoria do Setor de Psicopedagogia;
- III - Coordenadoria do Setor de Terapia Ocupacional.

Art.2º - Define os Salários dos cargos já criados na Lei 466 de 31 de março de 2025, conforme quadro seguinte:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS COMISSONADOS QUANTIDADES DE VAGAS

I - GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	TIPO DE GRATIFICAÇÃO	VALOR DE REMUNERAÇÃO (R\$)
Chefia de Gabinete	01	NATUREZA ESPECIAL	
Assessoria Especial	02		2.430,76
Assessoria de Apoio Administrativo	01		2.430,76
Assessoria de Comunicação Social, Imprensa e Mídias Sociais	01		2.430,76

1



II - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	TIPO DE GRATIFICAÇÃO	VALOR DE REMUNERAÇÃO (R\$)
Controlador Geral (Coordenador do Sistema de Controle Interno)	01	NATUREZA ESPECIAL	
Assessoria de Controle Interno	01		2.430,76
Assessoria de Apoio Administrativo	01		2.430,76

LII - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	TIPO DE GRATIFICAÇÃO	VALOR DE REMUNERAÇÃO (R\$)
Coordenador Geral da Comissão de Municipal de defesa Civil	01		2.000,00

LIII - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	TIPO DE GRATIFICAÇÃO	VALOR DE REMUNERAÇÃO (R\$)
Procurador Geral do Município	01	NATUREZA ESPECIAL	
Assessoria Jurídica do Município	01	NATUREZA ESPECIAL	

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	TIPO DE GRATIFICAÇÃO	VALOR DE REMUNERAÇÃO (R\$)
Secretário Municipal de Assistência Social	01	NATUREZA ESPECIAL	
Assessoria Técnica	02		
Chefe de Departamento de Processamento de Dados	01		1.750,00

2



Coordenação da Proteção Social Básica - CRAS	01		2.000,00
Coordenação de Gestão de Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 03 a 17 anos	01		2.000,00
Coordenação de gestão da convivência e fortalecimento de vínculos para idosos	01		2.000,00
Coordenação de gestão do Cadastro Único e do Programa Criança Feliz	01		2.000,00
Chefe do Departamento de Supervisão de Gestão Social	01		1.750,00
Coordenadoria do Programa Bolsa Família	01		2.000,00

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	TIPO DE GRATIFICAÇÃO	VALOR DE REMUNERAÇÃO (R\$)
Secretário(a) de Meio Ambiente	01	NATUREZA ESPECIAL	
Assessoria Técnica	01		2.430,76
Chefe de Departamento de Meio Ambiente	01		1.750,00
Chefe de Departamento de Recursos Hídricos	01		1.750,00

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	TIPO DE GRATIFICAÇÃO	VALOR DE REMUNERAÇÃO (R\$)
Secretário(a) de Administração	01	NATUREZA ESPECIAL	
Chefe de Departamento de Tributação e Finanças	01		1.750,00

3

(Continua na próxima página)